A C Ó R D Ã O

TC-007094.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Contratada(s): Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.
Objeto: Execução de obras do "Projeto de urbanização integrada e remanejamento de moradias em área de proteção ambiental da região do Grande Alvarenga – Divinéia/Pantanal – 2ª Etapa".
Responsável(is): Luiz Fernando Tavares França (Presidente da Comissão de Recebimento de Obras), Antonio Pereira Neto, Bruno Junqueira Mattar, Alberto Cleantes Costa e Raquel Pascoal (Representantes da Secretaria Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitiv de 20/02/24.
Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Paulo Sérgio Mendonça Cruz (OAB/SP nº 67.691), Paula Ferreira Mendonça Cruz Antoniol (OAB/SP nº 347.371) e outros.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. CONFORMIDADE LEGAL. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **25 de agosto de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgou pela regularidade termo de recebimento definitivo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0Q94-J5LE-7555-7GKV

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0Q94-J5LE-7555-7GKV